



Missão: "Prestar um serviço de excelência, garantindo segurança jurídica e promovendo a satisfação dos clientes".

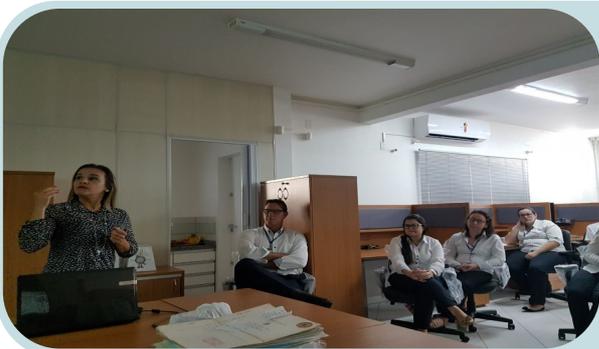
Você sabia?



Que para ser aprovada e ser considerada obrigatória para todos os condôminos a Convenção de Condomínio precisa reunir a assinatura de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares de direitos das frações ideais que compõem o Condomínio (§2º do art. 9º da Lei nº 4.591/64 c/c art. 1.333 do Código Civil).



No dia 03/04/2018 a equipe do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha/SC comemorou **8 anos** da gestão do Oficial Dr. Daniel Boabaid na Serventia. No ano de 2017, como resultado da participação no Prêmio de Qualidade Total Anoreg—PQTA, este Ofício obteve o certificado Diamante de excelência máxima de prestação de serviços notariais e de registro, chancelado pela participação da Corregedoria-Nacional da Justiça na premiação. Importante ainda salientar que em 2017 esta Serventia cumpriu com todos os requisitos de excelência em gestão exigidos pela NBR 15.906:2010 e recebeu a certificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



No mês de *Abril* tivemos a visita da Consultora da Txai Raquel Rockenbach, que ministrou a palestra sobre o tema "8 Sentos" a todos os colaboradores da Serventia.



Em Abril foi realizado o "Café com Oficial" neste Ofício Registral, ocorrendo uma confraternização com o Oficial e seus colaboradores por meio de um coffee break na Serventia.



**Aniversariante
do Mês
Colaboradora: Bruna**



Ofício de Registro de Imóveis de Barra Velha-SC

Oficial Registrador - Daniel Boabaid
Rua Bernardo Aguiar, 100 - sala A
Centro - CEP 88390-000
Barra Velha- SC
Fone (47) 3457-2012
registrobarravelha@yahoo.com.br



pense bem antes de imprimir

Visite nosso site: <http://www.ribarravelha>.